



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
 Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
 Câmara de Julgamento do Amapá

ATA DE REUNIÃO

CEEXT N° 06/2022– Câmara de Julgamento de Amapá

Reunião das Câmaras de Julgamento do Amapá, da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto n° 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, foi aberta a Reunião - realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia da COVID-19, pelas Presidentes de Câmara do Amapá, Ana Paula Silva Braga e Lara Sena Scapetti Almeida, com a presença dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME N° 12.694 de 26 de outubro de 2021.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal.

Foram apresentados para julgamento 676 (seiscentos e setenta e seis) requerimentos oriundos do Estado do Amapá, considerando os anexados por similaridade de objeto, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME N° 384, de 11 de janeiro de 2021.

Ato contínuo, após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, as Câmaras adotaram as seguintes deliberações:

Processos **DEFERIDOS**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para concordância do interessado: (19 requerimentos)

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
ADMIAS VIANA BAIA	05504.021283/2018-11	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Mazagão	EC 98/2017
ANTONIO PAULO MIRANDA SOUZA	05504.009470/2018-19	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Santana	EC 98/2017
EDSON LUIS BRITO DA SILVA	05504.021443/2018-14	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
JOAQUIM HENRIQUE CAVALCANTE PENANTE	05504.007856/2018-96	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Água Branca do Amapari	EC 98/2017
JORGE LUIZ GONÇALVES DA SILVA	05504.006351/2018-12	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
JOSE ROBERTO DE SOUSA DALMACIO	05504.014568/2018-98	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
LILIAM DE SOUSA MIRA	05504.024646/2018-62	Prefeitura Municipal de Santana	EC 98/2017
LUIZ EDMUNDO COLARES GONSALVES	05504.023465/2018-19	Prefeitura Municipal de Santana	EC 98/2017

LUIZ MACHADO DA SILVA	05504.019647/2018-95	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Oiapoque	EC 98/2017
MARCIA LILIAN VIANA DE SOUSA	05504.007203/2018-15	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
MARCIO MASATAKA ONUKA	05504.020779/2018-60	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
MARIA ILZA SANTOS DOS ANJOS	05504.024560/2018-30	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Mazagão	EC 98/2017
NOE DA SILVA FERNANDES	05504.012325/2018-15	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
RAIMUNDA TEREZINHA SILVA SOARES	05504.008224/2018-40	Vínculo com o Governo do Território Federal do Amapá	EC 98/2017
RODOLFO BRANCO DOS SANTOS	05504.020489/2018-16	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Mazagão	EC 98/2017
RONIEL DA SILVA MIRA	05504.021033/2018-73	Vínculo com o Governo do Território Federal do Amapá	EC 98/2017
ROSIVANA PIMENTEL DE MATOS	05504.004513/2018-70	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Santana	EC 98/2017
SIMONE BALIEIRO DE SOUSA SILVA	05504.022352/2018-04	Vínculo com a Prefeitura Municipal do Oiapoque	EC 98/2017
WANDERLY MORAIS CORREA	05504.007745/2018-80	Vínculo com a Prefeitura Municipal do Amapá	EC 98/2017

Processos **DEFERIDOS**, após pedido de complementação, com encaminhamento de notificação de enquadramento para concordância do interessado: (19 requerimentos)

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
DARILEIA PINHEIRO DA SILVA	05504.009486/2018-21	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes	EC 98/2017
DOMINGOS DO SOCORRO PEREIRA BELO	05504.016263/2018-11	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Mazagão	EC 98/2017
ELIZANETH COIMBRA DE ALMEIDA	05504.010228/2018-98	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari	EC 98/2017
FATIMA DE SOUZA LOBATO	05504.010203/2018-94	Vínculo com a Prefeitura Municipal do Amapá	EC 98/2017
FLORIANO FERREIRA DA SILVA FILHO	05504.012237/2018-13	Vínculo com o Município de Macapá	EC 98/2017
GERALDO PINHEIRO SOUZA	05504.008340/2018-69	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Santana	EC 98/2017
GERSON ALMEIDA DE ARRUDA	05504.008092/2018-56	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
IRACI DE SOUZA PANTOJA	05504.005680/2018-38	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Santana	EC 98/2017
JOSE ALAELSON VIDEIRA DA SILVA	05504.014948/2018-22	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Santana	EC 98/2017
LINO VIEIRA LIMA	05504.016926/2018-05	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Santana	EC 98/2017
LUIZ CLAUDIO BAETA E SILVA	05504.011343/2018-80	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO BARARUÁ	05504.011775/2018-91	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Santana	EC 98/2017

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LOBATO	05504.009431/2018-11	Vínculo com a Prefeitura Municipal do Amapá	EC 98/2017
MARIA HERBENIA FEITOSA DE OLIVEIRA SOUZA	05504.015432/2018-03	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Oiapoque	EC 98/2017
MARIA LENIR DA SILVA	05504.009387/2018-40	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Santana	EC 98/2017
MARILETE MAGAVE DE OLIVEIRA	05504.017017/2018-86	Vínculo com a Prefeitura Municipal do Amapá	EC 98/2017
OSVALDO VILHENA E SILVA	05504.020005/2018-39	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
ROSINEIDE MOTA MACIEL	05504.014648/2018-43	Vínculo com a Prefeitura Municipal do Amapá	EC 98/2017
SONIA REGINA BALIEIRO DE SOUZA DA CRUZ	05504.004822/2018-40	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017

Processos **DEFERIDOS**, após complementação, com encaminhamento de notificação de enquadramento para concordância do interessado: (1 requerimento)

Parecer de Força Executória n. 21/2021/CORESPNS / PRU1R / PGU / AGU (Grupo 992)

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
MARIA ANESIA NUNES	05504.016548/2018-51	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017

Processos **DEFERIDOS**, após complementação, com encaminhamento de notificação de enquadramento para concordância do interessado - Art. 29 da Lei 13.681/2018: (02 requerimentos)

Portaria SGP/ME N° 24.859, de 9 de dezembro de 2020

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
RITA MARIA BARBOSA DE SOUZA	05504.009817/2018-23	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	05504.013189/2018-81	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017

Processos **REVISADOS** para **convalidar DEFERIMENTO** após complementação, com encaminhamento de notificação de enquadramento para concordância do interessado: (01 requerimento)

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
MARIA DO CARMO MALHEIROS BARBOSA DE MORAIS	05504.012917/2018-37	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Mazagão	EC 98/2017

Processos **REVISADOS** para **retificar DEFERIMENTO** após complementação, com encaminhamento de notificação de enquadramento para concordância do interessado: (01 requerimento)

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
EDNA SANTOS DA SILVA	05504.020250/2018-46	Vínculo coma Prefeitura Municipal de Mazagão	EC 98/2017

Pedido de Reconsideração **ACATADO**, com encaminhamento de notificação de novo enquadramento para concordância do interessado: (01 requerimento)

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	05504.006146/2018-49	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá	EC 98/2017

Processos analisados necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**: (106 requerimentos)

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
ADEMIR DE SOUZA ALVES	05504.022249/2018-56	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ADMILSON DUARTE ALVES	05504.009353/2018-55	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ADRIANA BARBOSA DE ARRUDA	05504.008939/2018-01	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ALDENORA CARDOSO DANTAS	05504.019020/2018-34	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ALDENORA SOUSA SANTOS	05504.019913/2018-80	Comprovante de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
AMUJACY LIMA DE ARAUJO	05504.019831/2018-35	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANA ALICE MATOS DA TRINDADE	05504.014788/2018-11	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANA REGES BRAZAO SOUTO DE MATOS	05504.023802/2018-78	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANATALIA CRISTINA NEVES NASCIMENTO	05504.017793/2018-86	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º; da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANTONIA CELINA DE OLIVEIRA TIMOTEO	05504.020425/2018-15	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos	Art. 14 e 16; Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANTONIA MARIA DOS SANTOS	05504.024548/2018-25	Comprovante de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANTONIA RAMOS DA SILVA	05504.014849/2018-41	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

ANTONIO MARCOS QUEIROZ DE SOUZA	05504.014273/2018-11	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ARMINDO BRASIL DA SILVA	05504.006339/2018-08	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
CACIA BERNADETE ULISSES CORDEIRO	05504.019460/2018-91	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos	Art. 14; Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	05504.012434/2018-32	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
CARMEN SILVA CHUCRE DA PENHA	05504.014021/2018-92	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
DALVA DOS SANTOS OLIVEIRA	05504.017128/2018-92	Comprovante de Escolaridade	Art.9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
DIELI MARIA MONTEIRO BANHOS	05504.018483/2018-89	Comprovante de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
DILENE VILHENA DA SILVA OLIVEIRA	05504.010337/2018-13	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
DILSON DE SOUZA DIAS	05504.005395/2018-17	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
DORACY FARIAS BARBOSA	05504.014984/2018-96	Comprovante de vínculo; Escolaridade	Art. 14 e 16; Art.9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
EDILEUZA VASCONCELOS CARDOSO	05504.007896/2018-38	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ELCIO SILVA DE AGUIAR	05504.017468/2018-13	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ELI JEOVANE DA SILVA MONTEIRO	05504.014741/2018-58	Comprovante de vínculo	Art. 14 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ELIANA DE JESUS SOUSA BRAGA	05504.018444/2018-81	Comprovante de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16; ambos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ELIDELCIO SOARES PINHEIRO	05504.021488/2018-99	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
FABRICIO SANTANA DOS PRAZERES	05504.017283/2018-17	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
FRANCINEIVE CALDAS DA SILVA	05504.012254/2018-51	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

FRANCISCA ETELVINA DOS SANTOS	05504.016987/2018-64	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS	05504.019545/2018-70	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
FRANCISCO MENDES DE ALMEIDA	05504.023391/2018-11	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
FRANK NELSON DIAS DOS PASSOS	05504.022091/2018-14	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
FREDSON COHEN COSTA	05504.022357/2018-29	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
GEANY GUIMARAES DA COSTA	05504.023927/2018-06	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	05504.013209/2018-13	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
GERALDA DOS SANTOS BARBOSA	05504.011439/2018-48	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
GLAUCIA BARBOSA DE MELLO	05504.024947/2018-96	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos	Art. 14; Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
GLAUCILENE SILVA DE OLIVEIRA	05504.024763/2018-26	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
HELENA PEREIRA DE LIMA	05504.013620/2018-99	Comprovante de Escolaridade	Art.9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
HERALDO GOMES DO CARMO	05504.014693/2018-06	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos	Art. 14; Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
HERCULANO CALADO TEIXEIRA	05504.013266/2018-01	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
IEDA CHRISTINA DO CARMO LIMA SANTOS	05504.016573/2018-35	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16;

			Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
IRALUCIA RAMOS DA COSTA	05504.013612/2018-42	Comprovante de Escolaridade	Art.9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JACKSON DE ALMEIDA SERAFIM	05504.010961/2018-11	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos	Art. 14; Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JAILSON GILSON SOARES NUNES	05504.017366/2018-06	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos	Art. 14; Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JAIR ALVES LACERDA	05504.016364/2018-91	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOANA CLEIDE ALVES RODRIGUES	05504.020090/2018-35	Comprovante de vínculo; Escolaridade	Art. 14 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOAO REIS DO NASCIMENTO	05504.018236/2018-82	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOÃO SOARES DE ALCANTARA	05504.020739/2018-18	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOCIVALDO CORREA DE PAULO	05504.010189/2018-29	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE AUGUSTO BALIEIRO DE SOUZA	05504.009620/2018-94	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSÉ FRANCISCO COÊLHO REGIS	05504.006171/2018-22	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º; da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE PIRES DOS SANTOS	05504.018070/2018-02	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JUCILENE PIRES DE OLIVEIRA DE SOUZA	05504.021020/2018-02	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
KATIA REJANE MACIEL DOS SANTOS MORAIS	05504.012905/2018-11	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos	Art. 14; Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
LEILA MARIA DOS SANTOS COSTA	05504.010814/2018-32	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
LEONETE PANTALEAO OLIVEIRA	05504.017561/2018-28	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARCELO ALCANTARA CARVALHO	05504.009608/2018-80	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA ADELAIDE GUERREIRO SANTOS	05504.010471/2018-14	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA ALTAMIRA FERREIRA DOS SANTOS	05504.018886/2018-28	Esclarecimentos quanto ao vínculo; 90 dias consecutivos	Art. 14; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

MARIA CARMITA PANTOJA FERREIRA	05504.020451/2018-43	Comprovante de vínculo; Escolaridade	Art. 14 e 16; Art.9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MENDES	05504.015790/2018-16	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA DAS GRACAS CRUZ DE ALMEIDA	05504.024487/2018-04	Comprovante de vínculo	Art. 14 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA ALVES PINHEIRO	05504.013631/2018-79	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA DEUSELINA BARBOSA DE SOUSA	05504.015280/2018-31	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA DO SOCORRO BRANCO DOS SANTOS	05504.004594/2018-16	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA ELIZINHA RODRIGUES VULÇÃO	05504.010104/2018-11	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA GOMES DE LIMA	05504.023401/2018-18	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA HELENA GUEDES FERREIRA	05504.015105/2018-43	Esclarecimentos do vínculo	Art. 14 e 16, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA MADALENA ANADIAS DO NASCIMENTO	05504.009166/2018-71	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA PINTO RAMOS	05504.021996/2018-77	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA RAIMUNDA GOMES	05504.017863/2018-04	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA RENEIDE DOS SANTOS TAVARES	05504.008259/2018-89	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO	05504.015691/2018-26	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARYLENE GRANJEIRO	05504.014676/2018-61	Comprovante de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16;

			ambos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
NEUZA VALADARES DE AMORIM	05504.019727/2018-41	Comprovante de vínculo	Art. 14 e 16, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
NIVALDO DE BESSA COSTA	05504.011995/2018-14	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
NOEMIA MONTEIRO VALENTE	05504.011708/2018-76	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
OSVALDINA DOS SANTOS FONSECA	05504.024019/2018-21	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
PATRICIA HELAYNE DA TRINDADE PIRES DA COSTA	05504.014209/2018-31	Comprovante de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
PAULO SÉRGIO VELOSO LOBATO	05504.020235/2018-06	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
PEDRO PAULO CHAGAS FARIAS	05504.010822/2018-89	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RAIMUNDA CELIA MATOS COSTA	05504.012755/2018-37	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RAIMUNDA MARQUES DE ALMEIDA	05504.006299/2018-96	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos	Art. 14; Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RAIMUNDO IRANDIR LEITE FERREIRA	05504.011181/2018-80	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS	05504.018664/2018-13	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
REGINALDO DANTAS RODRIGUES	05504.008034/2018-22	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSA MARIA MENEZES LOBATO PICANÇO	05504.024376/2018-90	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSA OLIVEIRA DOS SANTOS	05504.011425/2018-24	Esclarecimentos quanto ao vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSALINA DOS SANTOS GURJÃO	05504.021703/2018-51	Comprovante de vínculo; Escolaridade	Art. 14 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSILEA DOS SANTOS	05504.010848/2018-27	Comprovante de vínculo e esclarecimentos sobre a	Art. 14 e 16; ambos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

		natureza do mesmo	
ROSILEIA VIEIRA DE VILHENA ROCHA	05504.008719/2018-79	Comprovante de vínculo	Art. 14 e 16, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSILETE QUADROS CARVALHO RODRIGUES	05504.014189/2018-06	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSILMA MORAIS SILVA	05504.021907/2018-92	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SANDRO RICARDO BRAGA AZEVEDO	05504.024476/2018-16	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos	Art. 14; Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SEBASTIANA DE MORAIS LIMA MAGALHÃES	05504.020295/2018-11	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SELMA DA COSTA RIBEIRO	05504.024200/2018-38	Comprovante de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SIDNEI DA SILVA SANTOS	05504.011843/2018-11	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 14; Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SILVIO WILSON DOS SANTOS	05504.007067/2018-55	Esclarecimentos quanto ao vínculo	Art. 14 e 16; ambos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SOCORRO LIANA ASSUNÇÃO BARRETO TOMAZ	05504.004814/2018-01	Comprovante de vínculo; Escolaridade	Art. 14 e 16 ; Art.9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
TELMA RODRIGUES NEVES	05504.021046/2018-42	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
UMERCINA CASTRO DA SILVA	05504.020448/2018-20	Comprovante de vínculo; Escolaridade	Art. 14 e 16; Art.9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
VANDERLEIA FREITAS PENHA	05504.015372/2018-11	Comprovante de Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS	05504.023230/2018-27	Comprovante de vínculo; 90 dias consecutivos	Art. 14; Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ZOLINA PENHA DOS SANTOS	05504.014870/2018-46	Comprovante de 90 dias consecutivos; Escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

Processos analisados necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** - Art. 29 da Lei 13.681/2018: (03 requerimentos)

Portaria SGP/ME Nº 24.859, de 9 de dezembro de 2020

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
ANTONIO BRAGA CHUCRE	05504.023345/2018-11	Documentos comprobatórios da condição de	Art. 4º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 44/2021

		Aposentado	
IVANILZE VASCONCELOS GURJÃO	05504.019314/2018-66	Documentos comprobatórios da condição de Aposentado	Art. 4º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 44/2021
MARIA HELENA PINTO DE ALMEIDA	05504.019339/2018-60	Documentos comprobatórios da condição de Aposentado	Art. 4º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 44/2021

Processos analisados necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** (461 processos):

Parecer de Força Executória n. 21/2021/CORESPNS/PRU1R/PGU/AGU (Grupo 1050)

Interessado	Processo	Ausência de Comprovação	Exigência Legal
ABEMOR COUTINHO	16439.001008/2001-72	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ABRAHÃO SOBRINHO DOS SANTOS	05504.000500/2015-89	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ADELAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	05504.005549/2015-28	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ADEMIR SERRÃO DA CONCEIÇÃO	16439.001746/2012-72	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ADNELSON DA SILVA NERY	05504.009687/2015-86	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ADRIANA FERREIRA DA SILVA FAVACHO	16439.001019/2001-52	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
AFONSO CLEOMAR SOUZA DE OLIVEIRA	05504.000190/2015-01	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
AILAN FURTADO LOBATO	05504.020848/2018-35	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º,

		de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	da Lei nº 13.681, de 2018.
ALCIDES AVELINO PINTO GUIMARÃES	16439.001745/2012-28	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ALCY LIMA MARTINS DE ALMEIDA	16439.002548/2012-26	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ALDENILÇO MORAIS DOS SANTOS	05504.006090/2015-80	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ALICE MORAES DA SILVA	16439.000987/2001-41	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ALÍPIO PICAÑO DOS SANTOS	16439.000993/2001-07	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ALRIVALDO TAVARES LEAL	05504.004314/2015-19	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ALUÍZIO ALVES DIAS	05504.005038/2015-14	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ALVARO NONATO DA PAIXÃO	16439.001891/2001-09	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
AMANDA FERREIRA DE FREITAS	16439.001514/2012-14	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
AMÉLIA CARDOSO DE LIMA	05504.001876/2015-19	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
AMIRALDO MONTEIRO DE BRITO	05504.000253/2015-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
AMIRALDO RODRIGUES DOS SANTOS	16439.001012/2001-31	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANA BALIEIRO DE BRITO	05504.000495/2015-12	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANA CATARINA DE OLIVEIRA	05504.006949/2015-51	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS ACCIOLY RAMOS BARBOSA	16439.001107/2012-15	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANA CLÁUDIA SILVA	05504.002923/2015-33	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANA CLEIDE BAIA QUARESMA	05504.004537/2015-86	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANA LUCIA COELHO DA SILVA	05504.005212/2015-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANA LÚCIA LEÃO GOMES	05504.004481/2015-60	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANA MARIA MAGALHÃES	16439.000966/2001-26	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

ANA ZINETE COSTA SILVA DA SILVA	05504.005404/2015-27	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANASTACIA SANTOS VALADARES DE BRITO ROCHA	16439.000951/2001-68	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANDRÉA DE NAZARÉ MARVÃO	16439.002722/2012-31	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANGELA MARIA DA SILVA ALMEIDA	16439.001202/2001-58	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANNA IZABEL DE BRITO SILVA ALBUQUERQUE	05504.017881/2018-88	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANTÔNIA ARAÚJO	05504.002949/2015-81	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANTÔNIA DA GAMA GOMES	16439.000965/2001-81	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANTÔNIA DA SILVA RIBEIRO	16439.001013/2001-85	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANTÔNIA DOS SANTOS RIBEIRO	05504.005699/2015-31	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANTÔNIA HELENA BARBOSA PEREIRA	05504.002809/2015-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANTÔNIA MARIA DA SILVA BATISTA	16439.000992/2001-54	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
ANTÔNIA NAZARÉ DE JESUS MACIEL	05504.003722/2015-53	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANTÔNIO CARLOS LOPES PINHEIRO	05504.0191042018-78	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANTÔNIO JOSÉ SILVA COLARES	05504.023836/2018-62	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANTÔNIO LÚCIO SILVA DE JESUS	05504.009604/2015-59	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANTÔNIO MÁRCIO DE SOUZA PELAES	16439.001005/2001-39	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	16439.001895/2001-89	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANTONIO RANOLFO RODRIGUES DE SOUZA	10280.002647/2001-10	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ANTÔNIO WILLIAN NERI WORREL	16439.001896/2001-23	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
APARECIDA CARDOSO GUIMARÃES	16439.001702/2012-42	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ARIVALDO CIRIO DAS GRAÇAS LIVEIRA ALMEIDA	05504.002214/2015-58	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

ARTÊMIO CARDOSO DO NASCIMENTO	05504.001678/2015-47	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
AUGUSTO JOSE PEREIRA DE ABREU	05504.004796/2015-15	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
AUGUSTO NAPOLEÃO DA SILVA	10480.000269/2012-36	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
AURELINA MARIA DA SILVA PENHA	16439.000984/2001-16	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
BARTIRA FATIMA GOMES BRANDAO	05504.001767/2015-93	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
BEATRIZ BARBOSA PANTOJA DOS SANTOS	10280.002435/2001-32	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
BENEDITA BRAGA DIAS	05504.020377/2018-65	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
BENEDITA CARDOSO RABELO	16439.001026/2001-54	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
BENEDITA DA SILVA MELO	05504.016268/2018-43	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
BENEDITA DOS SANTOS DE LIMA	05504.004549/2015-19	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
BENEDITO ALBERTO FERREIRA FEIJO	16439.001127/2012-88	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
BENEDITO ARIVANALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	05504.005145/2015-34	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
BENEDITO CAÍRES DE OLIVEIRA	16439.002537/2012-46	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
BENEDITO DE MENEZES VASQUES	16439.001021/2001-21	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CACILA DA SILVA GAMA	16439.000917/2001-93	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CACILDA LOBO DA COSTA	05504.008912/2015-67	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CANDIDA GOMES IDELTRUDES	16439.000932/2001-31	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CARLA ROSA DA SILVA	05504.001993/2015-74	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CARLINDO FERREIRA CAVALCANTE	16439.000954/2012-54	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CARLOS ALBERTO BAIA	05504.001674/2015-69	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CARLOS ALBERTO SILVA E SOUZA	05504.008443/2015-86	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

CARLOS JOSÉ DE LEMOS MARTINS	16439.000340/2002-09	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CARLOS MAGNO BARBOSA SOTÃO	05504.004252/2015-45	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CARMEM LÚCIA CHAGAS ALBERTO	05504.004595/2015-18	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CARMEM VERÔNICA GATO DE MELO	16439.002723/2012-85	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CARMITA DE JESUS GOMES	16439.000983/2001-63	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CELIA BATISTA DE ANDRADE LINCOLN	16439.000930/2001-42	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CÉLIA REGINA SCABELLO	16439.002724/2012-20	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CELIO ROBERTO MARÉCO DOS SANTOS	05504.004695/2015-36	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA	05504.009945/2018-77	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CESARINA COUTINHO PICANÇO	05504.000559/2015-77	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CESÁRIO ARAÚJO DA SILVA	16439.001403/2012-16	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
CHARLYE MARCELINA SANTANA RODRIGUES	16439.002367/2012-08	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CHRISTIANE VALÉRIA BATISTA SOARES	16439.001776/2012-89	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CÍCERO COLEMAR FERNANDES LIMA	16439.001703/2012-97	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CILENE DOS SANTOS BAIA AFONSO	05504.003116/2015-38	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CLARA MARIA GONÇALVES SOSINHO	05504.005796/2015-24	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CLÁUDIA FARIAS MONTEIRO	05504.002577/2015-93	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CLAUDIA SOLANGE MIRANDA CARDOSO	05504.002190/2015-37	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CLÁUDIO ROBERTO BAPTISTÃO	05504.006953/2015-19	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CLEIDE DA SILVA MONTEIRO	05504.005620/2015-72	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CLEIDE MARIA AGUIAR FIGUEIREDO	14022.160683/2021-42	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

CLEONALDO DA SILVA SANTOS	05504.013317/2018-96	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CLEUDE LOBATO CARDOSO	05504.004518/2015-50	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CLODOALDO LIMA MARQUES	16439.001176/2012-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CONCEIÇÃO DIAS BAIA	05504.001014/2015-88	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CONCEIÇÃO DO SOCORRO AMARAL MENDONÇA	05504.023340/2018-99	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CONCEIÇÃO PEREIRA SANCHES	05504.020940/2018-03	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CONCEIÇÃO SOARES NORONHA OLIVEIRA	16439.000665/2012-55	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
COSMO DE OLIVEIRA AURELIANO	05210.003581/2018-17	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CREUSA FARIAS MALAFAIA	05504.001845/2015-50	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CRISTINA GONÇALVES DE BRITO	05504.003776/2015-19	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
CRISTÓVÃO GONÇALVES DAMASCENO	05504.004818/2015-39	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
DAISE SOCORRO PICANÇO DA LUZ	05504.004593/2015-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DALICE SANCHES MACEDO	05504.000508/2015-45	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DALVINA MOTA DA SILVA	05504.002180/2015-00	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DANIEL FIGUEIREDO SAMPAIO	05504.001676/2015-58	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DANIEL SANTOS DE ASSIS	05504.018538/2018-51	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DARCI DE FREITAS GOMES	05504.014054/2018-32	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DARCY DOS SANTOS PALMERIM	16439.001704/2012-31	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DARCY SANTOS DE AZEVEDO	16439.001030/2001-12	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DARDEG DE SOUZA ALEIXO	16439.001911/2001-33	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DAVID ALVES	05504.017507/2018-82	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

DENIZA FIGUEIREDO DOS SANTOS	05504.024774/2018-14	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DEUSALINA SILVA DE MORAES	05504.023656/2018-81	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DIANA DAS NEVES ROSA DA SILVA	05504.020561/2018-13	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DIELMA DE PAULA FERREIRA	05504.020268/2018-48	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DINAIR ALBERTO COELHO	05504.012674/2018-37	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DINAMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA	16439.001272/2012-69	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DOLORES FERNANDES DE PAULA	05504.016314/2018-12	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DOMINGOS AGUIAR QUEIROZ	05504.016963/2018-13	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DOMINGOS DA SILVA MEDEIROS	16439.001260/2012-34	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DORACI MORAES DANTAS	16439.001276/2012-47	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DORCAS DOS SANTOS MELO	05504.019582/2018-88	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
DORIANE SILVA DA COSTA	16439.002533/2012-68	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DORSINDA JESUS SANTANA CORDEIRO	16439.001198/2012-81	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
DULCE MARIA BARROS DOS SANTOS	05504.016285/2018-81	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
EDILAMAR FERREIRA DE SOUZA	16439.000920/2012-60	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
EDILENA GONÇALVES DIAS	05504.016116/2018-41	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
EDILENE MARIA GOMES FERREIRA	05504.022868/2018-41	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
EDILSA SANTA ANA CAMPOS	05504.023704/2018-31	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
EDILSON CAMPOS SOARES	16439.001394/2012-55	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
EDNA MARIA CARDOSO DA SILVA	05504.016283/2018-91	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
EDUARDO JORGE ABREU DA COSTA	05504.000899/2015-06	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

EDUARDO MARQUES RODRIGUES	05504.016785/2018-12	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ELBA DOS SANTOS CARDOSO	16439.000890/2012-91	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ELCI FERREIRA DE LIMA	16439.001069/2001-30	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ELCYMAR DE ALMEIDA PINHEIRO FAÇANHA	05504.023822/2018-49	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ELENICE DA SILVA SAMPAIO	05504.014443/2018-68	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ELENILDA DE JESUS DA SILVA CRESPO	05504.009173/2018-73	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	05504.014042/2018-16	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ELIANA BARBOSA DE MELO	16439.002448/2012-08	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ELIANA NASCIMENTO BORGES	05504.010688/2018-16	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ELIANE SOUZA CUNHA	04527.200552/2015-22	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ELIAS REIS OLIVEIRA	05504.020317/2018-42	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
ELIELSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA MELO	05504.022526/2018-21	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ELIETE SANTOS DA SILVA	05504.022454/2018-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ELINETE DE SOUZA PEREIRA	05504.016617/2018-27	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ELZA CHAGAS DUARTE	05504.009898/2018-61	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
EMERSON NUNES PINTO	05504.019560/2018-18	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
EMILIA DOS SANTOS PEREIRA	05504.001078/2015-89	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ENEIDA CAVALCANTE DE MELO	05504.015880/2018-07	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ENILDE RAIMUNDA OLIVEIRA BARBOSA	05504.020127/2018-25	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ESMERALDA MARTINS MACIEL	05504.017782/2018-04	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
EUCIMAR SOUZA DE ALMEIDA	16439.001089/2001-19	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

EUDIRACI BARBOSA FONSECA	05504.020643/2018-50	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
EULINA GOMES DOS SANTOS	19975.100104/2020-86	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
EZELY PINHEIRO DA SILVA	05504.021068/2018-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
FATIMA GOMES DA SILVA	05504.020793/2018-63	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
FERNANDO FERREIRA CARNEIRO FILHO	05504.018974/2018-20	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
FILONILA DA LUZ DE MATOS	16439.000498/2012-42	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
FRANCINEIDE ALMEIDA ALVES	05504.019608/2018-98	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
FRANCISCA BELMIRA GAIA DA SILVA	05504.014118/2018-03	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
FRANCISCA CALDAS DA SILVA	05504.009261/2018-75	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
FRANCISCA COSTA DA SILVA	05504.017876/2018-75	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
FRANCISCA FERREIRA LIMA	16439.001183/2012-12	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
FRANCISCA FREIRE DA SILVA	05504.020747/2018-64	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
FRANCISCA MONTERROZO LEITE	05504.012812/2018-88	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
FRANCISCA PEREIRA MACHADO	05504.019982/2018-93	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
FRANCISCO CINTRA DE SOUZA	16439.001699/2012-67	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
FRANCISCO EDEMBURGO RIBEIRO DE ALMEIDA	16439.001978/2012-21	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
FRANCISCO GEOVANE MONTEIRO DO CARMO	05504.014985/2018-31	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
GIOVANO SEMBLANO OLIVEIRA	16439.001232/2001-64	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS	14022.159628/2021-18	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
GLEIDE SACRAMENTO DE ARAÚJO SANTANA	05504.017250/2018-69	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
GLORACY DA SILVA PELAES	05504.024537/2018-45	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

HEBSON WILSON OLIVEIRA NOBRE	05504.012486/2018-17	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
HELAYNE MARIA SERRA COUTINHO DIAS	05504.016838/2018-03	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
HELENA MARIA DE ASSIS TORRES	05210.003364/2018-27	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
HELOISA DO AMPARO DA COSTA TORRES SAMPAIO	05504.013841/2018-67	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
HERBERT PEREIRA DA SILVA	05504.019160/2018-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
HOSANA DOS SANTOS FONSECA	16439.001213/2012-91	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
INES PEREIRA BARBOSA	05504.021299/2018-16	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
INEZ CHAGAS DA SILVA	05504.019546/2018-14	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
IOTELMA MARIA DA SILVA PEREIRA	05504.012714/2018-41	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
IRACI GOMES DE MORAES	05504.010232/2018-56	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
IRANEIDE SOUZA DOS SANTOS	05504.011272/2018-15	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
IRENILDE MORAIS DA SILVA	05504.016515/2018-10	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
IRIS SANTANA FERREIRA	05504.019202/2018-13	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ISMAEL FORTUNATO CANTANHEDE BRAGA	05504.016016/2018-14	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
ITAMAR NUNES DE SÁ	14022.130969/2021-01	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
IVALDO DAS CHAGAS DOS SANTOS	16439.001261/2012-89	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
IVAN DE JESUS FERREIRA DE MENEZES	16439.001684/2012-07	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
IVANEIDE MACIEL MARTINS	05504.020273/2018-51	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
IVANI MADUREIRA DA SILVA	05504.011675/2018-64	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
IVANILDA COSTA DA SILVA	05504.020714/2018-14	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
IVANILDE RANGEL PONTES PENHA	05504.005073/2015-25	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

IZAURITA MARCELINA DA COSTA	16439.001214/2012-35	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JACQUELINE MARIA CORRÊA MONTEIRO	05504.024975/2018-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JADIR CAMPOS CORDEIRO	05504.005479/2018-51	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JAIRO ALVES GOMES	05504.017693/2018-50	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JANDIRA DA SILVA NASCIMENTO	05504.019655/2018-31	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JANECY MARIA FREITAS DOS SANTOS	05504.005463/2018-48	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JANETE PINHEIRO GOMES	05504.020491/2018-95	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JANETE SILVA DOS SANTOS	16439.001797/2012-02	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JEFFERSON LUIS SOUSA DA SILVA	05504.024953/2018-43	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JEREMIAS OLIVEIRA DA SILVA	05504.022881/2018-08	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JOANA MARIA SANTOS LIBORIO RAMOS	05504.011158/2018-95	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
JOÃO ELIAS RIBEIRO ALVES	05504.018707/2018-52	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JOAQUIM DA SILVA RAMOS	16439.001264/2012-12	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JORGE ALBERTO MAGNO DA SILVA	05504.020438/2018-94	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JORGE GUILHERME DA SILVA LEITE	05504.021569/2018-99	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JORGE LIMA BARBOSA	05504.010473/2018-03	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JOSÉ EGÍDIO DE ARAÚJO GONÇALVES	05504.022461/2018-13	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JOSÉ ELEOSIPO BORGES TAVARES	16439.001146/2012-12	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JOSÉ ELIAS DE SOUZA ÁVILA	05504.016822/2018-92	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JOSE NEWTON MONTEIRO OLIVEIRA	05504.021034/2018-18	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JOSE NONATO DOS SANTOS	05504.012459/2018-36	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO ALVES SANTAREM	16439.001952/2001-20	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA MODESTO	05504.000307/2015-48	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JOSÉ RICARDO E SILVA VAZ	05504.011773/2018-00	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS LIMA	05504.009170/2018-30	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JOSÉ WANDERLEY DOS SANTOS LIMA	05504.019856/2018-39	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA COSTA	05504.000563/2015-35	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JOSENUBIA BANDEIRA FEITOSA	05504.008187/2015-27	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JOSIAS FORTUNATO DE SOUZA	05504.023081/2018-04	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JOSINALDO SANTOS ABRANTES	05504.018879/2018-26	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JOSIRA DA SILVA MATOS	16439.001289/2001-63	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES	05504.020765/2018-46	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
JOVENIL MENDES PANTOJA	05504.000236/2015-83	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JUCICLEIDE DE SOUZA DIAS	05504.000414/2015-76	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JUCILEIDE SOCORRO DA SILVA LIMA	05504.015321/2018-99	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JULIANA DE OLIVEIRA COSTA	05504.005501/2015-10	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JULIETA TAVARES PENHA	16439.001281/2012-50	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
JUSCELINO MENDES	05504.019287/2018-21	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
KARIM JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA	16439.000654/2002-01	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
KARIME DE ABREU SARQUIS	16439.002495/2012-43	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
KARLA REGINA DAMASCENO E SILVA	05504.006919/2015-44	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LANA CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS	05504.015281/2018-85	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

LURITA PEREIRA DOS SANTOS	05504.016265/2018-18	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LAZARO SOUZA DE BRITO	16439.001254/2001-24	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LEILA FRANCINETE BATISTA GEMAQUE	05504.005444/2015-79	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LEILA NÚBIA ANDRADE DOS SANTOS	05504.007415/2015-41	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LEONARDO COSTA DOS SANTOS	05504.020629/2018-56	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LEONOR FARIAS MACHADO	05504.018185/2018-99	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LEOPOLDINA LOPES FONSECA	05504.005634/2015-96	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LEVY PANTOJA FARIAS	05504.024900/2018-22	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LINDALVA ABREU DE BRITO	16439.001247/2001-22	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LOURDES DA COSTA FERREIRA	05504.018258/2018-42	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LUCIENI PEDROSA DE ALMEIDA	05504.005058/2015-87	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
LUCILDA DOS SANTOS	05504.018310/2018-61	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LUCIMAR SILVA SANTOS	16439.001258/2001-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LUCINDA DOS ANJOS DA SILVA	05504.014712/2018-96	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LUCINÉIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO	05504.003821/2015-35	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LUIS CARLOS DALMACIO RODRIGUES	05504.014117/2018-51	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LUIZ ALBERTO DA SILVA	05504.019520/2018-76	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LUIZ SOARES CORREIA FILHO	05504.022679/2018-78	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LUIZA HELENA DE OLIVEIRA GATO	05504.017786/2018-84	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LUIZA HELENA DE OLIVEIRA MONTEIRO	05504.019581/2018-33	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LUZIA DE SOUSA ROCHA	05504.015149/2018-73	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	05504.001933/2015-51	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
LUZIA RANGEL DA SILVA	05504.020894/2018-34	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MAGALY BRITO BEZERRA XAVIER	05504.013641/2018-12	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MAMEDE LEAL SIQUEIRA	05504.022836/2018-45	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MANOEL FERNANDO DA GAMA MACHADO	05504.003535/2015-70	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MANOEL GOMES TRINDADE	05504.021273/2018-78	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MANOEL LUIZ VILHENA	05504.005120/2015-31	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MANOEL NASCIMENTO DA SILVA	05504.010932/2018-41	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARCELINO AUGUSTO DA SILVA NETO	05504.012139/2018-86	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARCELO SAMPAIO CANTUARIA	05504.009931/2018-53	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MÁRCIA DOS SANTOS FAÇANHA	05504.017634/2018-81	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
MARCIO DIAS CHAGAS	05504.013197/2018-27	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARCIO MELO PINHEIRO	05504.014057/2018-76	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARCO ANTONIO PALHA PALHETA	16439.001152/2012-61	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARGARETH SOUZA PIGNATARO	05504.020742/2018-31	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA ADELINA DE SOUZA MONTEIRO	16439.001167/2012-20	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA ALDENE BARBOSA DA SILVA	05504.004297/2015-10	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA ALICE MARQUES DOS SANTOS	16439.000666/2012-08	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA ALVES BRANDÃO	05504.016735/2018-35	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA ALVES TEIXEIRA	05504.020665/2018-10	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA ALZIRA BARBOSA CASCAES	05504.004609/2015-95	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

MARIA AMÉLIA DA SILVA	05504.014735/2018-09	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA ANTONIA MARTINS DE SENA	05504.018803/2018-09	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA APARECIDA BEZERRA MACHADO	05504.019438/2018-41	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA APARECIDA CORDEIRO RODRIGUES	05504.021921/2018-96	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA ARLENE FERREIRA PIRES	05504.022438/2018-29	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA BARROS RAMOS	05504.002891/2015-76	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA CARDOSO DE SOUZA	16439.002484/2012-63	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA CARMITA COSTA DA SILVA	05504.000311/2015-14	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA CELESTE DA SILVA NONATO	05504.005274/2015-22	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA CÉLIA GEMAQUE COIMBRA DA SILVA	05504.018308/2018-91	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA CELITA SENA FERREIRA	05504.007407/2015-03	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
MARIA CEZARINA BACELAR	05504.017404/2018-12	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA CLEIDE VIEGAS BRAZÃO	05504.025062/2018-12	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA CLEONICE CARVALHO DOS SANTOS	05504.003136/2015-17	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA CRISTINA FREITAS ELARRAT	16439.002482/2012-74	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA CRISTINA VILHENA COELHO	05504.006204/2018-34	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES OLIVEIRA	05504.021031/2018-84	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DA CONCEIÇÃO LOBATO JOMAR	05504.009930/2015-66	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DA CONCEIÇÃO NOLETO TEIXEIRA	05504.016221/2018-80	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DA SILVA BENJAMIM	16439.001523/2012-13	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DA SILVA GOUVEIA ALMEIDA	05504.018062/2018-58	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

MARIA DALVA BARBOSA DE SOUZA	05504.016730/2018-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DALVA DE FIGUEIREDO	05504.018851/2018-99	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DAS DORES SILVA MARQUES	05504.018577/2018-58	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA NUNES	16439.001331/2001-46	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DAS GRAÇAS BRITO DE ALMEIDA	05504.008494/2018-51	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO FERREIRA	05504.005661/2015-69	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MARTINS	16439.000395/2012-82	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA COUTINHO	05504.016857/2018-21	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DAS GRAÇAS GARCIA DOS SANTOS	05504.012885/2018-70	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO BRANDÃO	05504.009590/2018-16	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DE FÁTIMA LIMA DE MENEZES	05504.010444/2018-33	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
MARIA DE FÁTIMA MACHADO FERREIRA	05504.012431/2018-07	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DE JESUS BARROS VIDEIRA	05504.019002/2018-52	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DE JESUS BRITO DE ABREU	05504.000605/2015-38	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA	05504.014895/2018-40	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DE JESUS PANTOJA VAZ	05504.002896/2015-07	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DE JESUS SOUZA	05504.008447/2018-15	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DE LIMA CASTRO	05504.022774/2018-71	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DE LOURDES CASTILHO FERREIRA	05504.014396/2018-52	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA DIAS	05504.016437/2018-45	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DE LOURDES DE BARROS CARDOSO	05504.019616/2018-34	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ASSUNÇÃO	05504.022876/2018-97	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DE LOURDES FERREIRA PANTOJA	05504.000624/2015-64	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DE LOURDES LEÃO NOBRE	05504.014095/2018-29	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO	05504.005688/2018-02	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA	05504.016467/2018-51	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DE NAZARÉ PEREIRA BRANDÃO	05504.018204/2018-87	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DE NAZARÉ SILVA SOUSA	05504.000704/2015-10	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DE SOUZA PANTOJA	05504.017508/2018-27	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DE SOUZA RODRIGUES	16439.001513/2012-70	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DINALVA TEIXEIRA DE SOUZA	05504.000346/2015-45	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DIRLENE DOS SANTOS MARQUES	05504.024421/2018-14	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
MARIA DO AMPARO TRINDADE DOS SANTOS	05504.000695/2015-67	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DO CARMO PINHEIRO PEREIRA	05504.019476/2018-02	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DO CARMO RAMOS DIAS	05504.007027/2018-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DE SOUZA	05504.006698/2018-57	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DO SOCORRO BRITO DOS SANTOS	05504.018629/2018-96	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA ROCHA	05504.012179/2018-28	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DO SOCORRO LIMA	05504.016218/2018-66	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DO SOCORRO LIMA FAVACHO	05504.017144/2018-85	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DO SOCORRO PESSOA ROCHA	05504.016305/2018-13	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DO SOCORRO ROCHA DE VASCONCELOS	16439.000394/2012-38	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA	05504.012716/2018-30	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DO SOCORRO SALLES SFAIR	05504.004269/2015-01	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DO SOCORRO SOARES	05504.019733/2018-06	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DORACI ROCHA DA SILVA	16439.002478/2012-14	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DOS SANTOS LOBO	05504.015887/2018-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA DOS SANTOS MARTINS	05504.000512/2015-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA EDNA DE SOUZA CARDOSO	05504.005399/2015-52	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA ELIANA SANTOS SARAIVA	05504.000471/2015-55	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA ELZA DA CUNHA ARANHA	05504.001095/2015-16	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA EMILIA PEREIRA DA SILVA	05504.000664/2015-14	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA FERREIRA SENA	16439.002527/2012-19	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
MARIA FONSECA DE OLIVEIRA	05504.000685/2015-21	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA FRANCISCA FERREIRA DIAS	16439.001168/2012-74	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA FRANCISCA PICANÇO GONZAGA	05504.000379/2015-95	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA GEDILMA DE SOUZA SANTOS	05504.004816/2015-40	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA GORETE DE SOUZA MOURA	05504.023293/2018-83	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA GORETE SILVA FERNANDES	05504.019300/2018-42	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA GRACY DA SILVA ALVES	05504.019674/2018-68	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA GUEDES DA SILVA	05504.000494/2015-60	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA HELIETE AGOSTINHO	05504.005344/2015-42	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA IANE ALVES DA SILVA	05504.020058/2018-50	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

MARIA INES NEVES VALE	05504.003059/2015-97	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA IRACI PEREIRA RIBEIRO	16439.002417/2012-49	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA IRAIDES FERREIRA DO NASCIMENTO	05504.019299/2018-56	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA ISABEL DE BRITO PAES	05504.015138/2018-93	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA ISABEL SOUZA DOS SANTOS	05504.002031/2015-32	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA IVANETE SANTOS DA SILVA	16439.001370/2001-43	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA IZABEL DOS SANTOS NOGUEIRA	05504.004884/2015-17	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA IZOLINA CAMPOS NATIVIDADE	05504.018705/2018-63	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA JARDIM DO NASCIMENTO	16439.001188/2012-45	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA JOANA DA SILVA QUARESMA	05504.005277/2015-66	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA JOANA NONATO GONÇALVES	05504.005493/2015-10	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
MARIA JOSÉ CARVALHO RAMOS	05504.017275/2018-62	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA JOSÉ DE SOUZA QUARESMA	05504.020128/2018-70	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA JOSÉ FLEXA DA COSTA	16439.001472/2001-69	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA JOSÉ LIMA DOS SANTOS	05504.009979/2018-61	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA JOVENIL PINHEIRO MAGALHÃES	05504.006736/2015-29	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA JOVENTINA BARBOSA	05504.000632/2015-19	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA JULIA LIMA DIAS	05504.018760/2018-53	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA LEONTINA DIAS DOS SANTOS	05504.006639/2018-89	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA LEOPOLDINA DE LIMA FERREIRA	16439.001169/2012-19	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA LIMA RODRIGUES DUARTE	05504.009281/2015-01	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

MARIA LUCIA NASCIMENTO SANTOS	10280.002798/2001-78	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA LUIZA PIRES PIKANÇO CEARENSE	05504.018395/2018-87	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA LUIZA RIBEIRO	05504.007676/2015-61	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA MADALENA CASTRO AMORAS	05504.022575/2018-63	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA MARCELA LAMONTAGNE LATTIES	05504.018590/2018-15	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA MARGARETH RODRIGUES DOS ANJOS	05504.019748/2018-66	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA MARLUCIA OLIVEIRA DA SILVA	05504.013819/2018-17	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA NELCI RIBEIRO DOS SANTOS	05504.018223/2018-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA OLIVETE VALE DE SOUZA	05504.022922/2018-58	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA OLIVEIRA DA SILVA	05504.019298/2018-10	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	16439.001190/2012-14	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
MARIA ONEIDE DA GAMA ALMEIDA	05504.000600/2015-13	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA PEREIRA DE SOUZA	05504.005342/2015-53	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA QUARESMA DE OLIVEIRA	05504.000623/2015-10	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA RAIMUNDA DIAS LACERDA	05504.023128/2018-21	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA RAIMUNDA GUEDES DO NASCIMENTO	05504.006004/2015-39	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA RAIMUNDA RAMOS DA SILVA	05504.020255/2018-79	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA REGINA LIMA DE FREITAS	05504.017378/2018-22	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA RENILDE RIBEIRO DA SILVA	05504.000629/2015-97	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA ROZA VALADARES	05504.012148/2018-77	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA SANTANA DA SILVA BARRETO	05504.005106/2015-37	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	16439.001217/2012-79	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA SILVANA PARAFITA MONTEIRO	05504.007801/2018-86	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA SILVANDA MENDES DUARTE	05504.005897/2015-03	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA SILVIA GONÇALVES DA GAMA	05504.004573/2015-40	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA TERESA NUNES BARBOSA	05504.016814/2018-46	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA TIAGA DE ALMEIDA	05504.007234/2015-15	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA UBIRACI AMORAS FERNANDES	05504.019447/2018-32	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA VERA CRUZ ARAÚJO DE BRITO	05504.019632/2018-27	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIA ZULEIDE LACERDA DE ALMEIDA	05504.018894/2018-74	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARILDA MARINHO PINHEIRO	05504.019523/2018-18	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARILENE BARIFALDI HIRS	04527.200445/2015-21	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
MARILENE PALMERIM PANTOJA	05504.000388/2015-86	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARILZA BARBOSA DA SILVA	05504.000631/2015-66	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARINALVA DA LUZ PINHEIRO	05504.000596/2015-85	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIO GUILHERME DA CUNHA SANTOS	05504.000383/2015-53	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIO JORGE CASTRO DE SOUZA	05504.007542/2015-41	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIO RODRIGUES DA SILVA	16439.001540/2012-42	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARIZETE CARDOSO PIMENTEL	05504.018599/2018-18	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARLENE DA SILVA DE AZEVEDO	05504.024923/2018-37	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARLI ALVES DA SILVA MARQUES	05504.024520/2018-98	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARLI SANTOS DA COSTA	05504.020649/2018-27	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

MARLON QUINTAS FERREIRA	05504.013820/2018-41	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARLUCIA DIAS COSTA	05504.018138/2018-45	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARLY MONTEIRO DA SILVA	05504.013523/2018-04	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MARLY PIGNATARO DA SILVA	05504.021248/2018-94	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MATILDE DE ALMEIDA RODRIGUES	05504.004651/2015-14	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MAURALICE DO NASCIMENTO CORDEIRO	05504.004780/2015-02	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MAURO HENRIQUE MONTORIL SANTIAGO	05504.016036/2018-95	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MAURO MONTEIRO CORREIA	16439.001077/2012-39	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MAZOLINA COSTA DE OLIVEIRA	05504.009836/2015-15	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MERCEDES GOMES OLIVEIRA	16439.001748/2012-61	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MICHEL DE JESUS MELEM ASSUNÇÃO	05504.001274/2015-53	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
MIGUEL COSTA DA SILVA	05504.014294/2018-37	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MIRIAM BARROSO	05504.014222/2018-90	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MIRIAM DOS SANTOS	16439.000427/2012-40	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
MOISES CARLOS OLIVEIRA BATISTA	16439.001529/2001-20	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
NADI MONTEIRO DAMASCENO	05504.000791/2015-13	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
NAIR MIRANDA	05504.002479/2015-56	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
NAZARÉ MACIEL DE ALMEIDA	16439.001219/2012-68	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
NAZARENA BRITO LIMA	05504.021536/2018-49	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
NELMA DE SOUZA MACIEL	05504.020785/2018-17	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
NELMA MIRLENE PIKANÇO NERI	05504.012429/2018-20	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

NELSIANA DUARTE TEIXEIRA	05504.005289/2015-91	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
NELSON SANTOS ALMEIDA	05504.000215/2015-68	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
NERIMAR RODRIGUES MAIA	05504.016201/2018-17	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
NEURACY PINHEIRO ROCHA	16439.001799/2012-93	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
NEURIZETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16439.001445/2012-49	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
NEUZA DA SILVA DE SOUZA	05504.004999/2015-01	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
NEUZIANA FREITAS PEDROSA	05504.013609/2018-29	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
NILO FERREIRA DA SILVA	05504.005366/2015-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
NILTON ALVES FERREIRA	10280.002437/2001-21	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
NILTON NUNES BARBOSA	05504.016971/2018-51	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
NIVALDO FERREIRA	12122.000092/2001-10	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

		Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	
NORMALINA MAFRA DO LIVRAMENTO	16439.000897/2012-11	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.
OCIMAR DOS SANTOS GOMES	05504.022770/2018-93	Comprovação que não tenha sido excluído do quadro de pessoal em extinção da União por decisão do Tribunal de Contas da União, da qual não caiba mais recurso judicial.	Art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, e art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.681, de 2018.

Processos **INDEFERIDOS**: (32 requerimentos)

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
AGOSTINHO BARBOSA DA ROCHA	05504.019676/2018-57	Vínculo fora da janela (anterior)	Art. 2º, VI, da Lei 13.681/18 c/c art. 6º, I, b, do Decreto 9.324/18
AILSON PICANCO DE SOUSA CORREA	05504.016178/2018-52	Estagiário	Art. 7º, inciso VI, alínea "b", do Decreto nº 9.324/2018
ALCILENE FERREIRA XAVIER DA SILVA	05504.016315/2018-59	Vínculo com outros poderes	Art. 2º, I a IX, da Lei 13.681/18 c/c art. 38, I, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
ANTONIA XAVIER DE SENA	05504.011766/2018-08	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANTONIO CLOTILDES DOS SANTOS	05504.008105/2018-97	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
BENEDITA DOS SANTOS PINTO	05504.023739/2018-70	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
BENEDITO SILVA DE CARVALHO	05504.014252/2018-04	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
EURICO PANTOJA FILHO	05504.008087/2018-43	Vínculo com Empresa Privada	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do Decreto 9.324/18
FRANCISCO VAGNER GOMES OLIVEIRA	05504.022540/2018-24	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOAQUIM ANTONIO BARBOSA CUNHA	05504.004835/2018-19	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JORGE CARLOS CHUCRE DA PENHA	05504.020678/2018-99	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE ALUIZIO DA SILVA SOUZA	05504.005110/2018-48	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE TOME GOMES CORRÊA	05504.024384/2018-36	Vínculo com Empresa Privada	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do decreto 9.324/18
JOSIAS DOS REIS FERREIRA	05504.020428/2018-59	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JURANDIR BARBOSA MARTINS	05504.021064/2018-24	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

MÁRCIA ANTONIA DOS SANTOS PEREIRA	05504.023220/2018-91	Estagiário	Art. 7º, inciso VI, alínea "b", do Decreto nº 9.324/2018
MARCIO JOSE CUSTODIO	05504.023156/2018-49	Ausência de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARCO LUIZ DA COSTA RIBEIRO	05504.008569/2018-01	Vínculo com outros poderes	Art. 2º, I a IX, da Lei 13.681/18 c/c art. 38, I, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
MARIA IVETE BRAZÃO DA SILVA	05504.020414/2018-35	Estagiário	Art. 7º, inciso VI, alínea "b", do Decreto nº 9.324/2018
MARIA IZARINA PEREIRA DE SOUZA	05504.009421/2018-86	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA NILDA BAIA MORAES	05504.018430/2018-68	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA VANUZA MARQUES CASTRO	05504.011153/2018-62	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARLUCIO DE SOUZA MONTEIRO	05504.008771/2018-25	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MOZANIEL DO NASCIMENTO PEREIRA	05504.024891/2018-70	Estagiário	Art. 7º, inciso VI, alínea "b", do Decreto nº 9.324/2018
NALY COLLARES TAVORA	05504.007076/2018-46	Vínculo com Empresa Privada; Vínculo fora da janela (posterior)	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do Decreto 9.324/18 Art. 2º, VI, da Lei 13.681/18 c/c art. 6º, II, do Decreto 9.324/18
OSMAR GUIMARAES SANTIAGO	05504.024760/2018-92	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS	05504.021438/2018-10	Ausência de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
PAULO ALCANTARA VIEIRA	05504.018087/2018-51	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RAIMUNDO NONATO PANTOJA NASCIMENTO	05504.017878/2018-64	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSIREZ SAO TOME PICANCO	05504.020860/2018-40	Vínculo com Empresa Privada	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do Decreto 9.324/18
ROZILDA ALVES SALES	05504.014301/2018-09	Vínculo fora da janela (posterior); Ausência de escolaridade	Art. 2º, VI, da Lei 13.681/18 c/c art. 6º, II, do Decreto 9.324/18; Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SEBASTIÃO DE JESUS	05504.021749/2018-71	Vínculo fora da janela (posterior); Agente político	Art. 2º, VI, da Lei 13.681/18 c/c art. 6º, II, do Decreto 9.324/18; Art. 2º, V da Lei 13.681/18

Processos **INDEFERIDOS**, após complementação: (21 requerimentos)

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
ANALETE DE FREITAS SOUZA	05504.006390/2018-10	Ausência de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANTONIO DE AZEVEDO COSTA FILHO	05504.006916/2018-53	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
AZARIAS LEITE ARAUJO	05504.020546/2018-67	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

CARLENE FIGUEIREDO SERRA	05504.025056/2018-57	Vínculo fora da janela (posterior)	Art. 2º, VI, da Lei 13.681/18 c/c art. 6º, II do Decreto 9.324/18
CREUSINALDA BELO BARRETO	05504.024543/2018-01	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
DEUZA DE SOUSA RANGEL DE ALMEIDA	05504.022086/2018-10	Ausência de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ELCIO GOMES PEREIRA	05504.021095/2018-85	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ELIZANGELA SOUZA BRITO	05504.023239/2018-38	Ausência de 90 dias consecutivos	Art.15 e 16, ambos da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
ELSON DOS SANTOS SILVA	05504.014857/2018-97	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
FERNANDO AUGUSTO NEGRÃO BRAGA	05504.009510/2018-22	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSEVAN NUNES DE ABREU	05504.022851/2018-93	Ausência de vínculo; Escolaridade	Art. 14 e 16; Art. 9º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSSELI MARIA COSTA DOS SANTOS	05504.019855/2018-94	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA CECILIA FIGUEIRA	05504.005813/2018-76	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA DE LOURDES ALVES PEDROSO DA SILVA	05504.007231/2018-24	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARINEIDE VAZ PIMENTEL	05504.017116/2018-68	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MELQUIZES PEREIRA DE LIMA	05504.022894/2018-79	Ausência de 90 dias consecutivos; Ausência de escolaridade	Art. 15 e 16; Art. 9º; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
OSSIMAR TORRES SARMENTO	05504.015784/2018-51	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
QUINTINO MARQUES MACHADO	05504.012286/2018-56	Vínculo fora da janela (anterior)	Art. 2º, VI, da Lei 13.681/18 c/c art. 6º, I, b, do Decreto 9.324/18
RONALDO CARVALHO NOBRE	05504.023141/2018-81	Vínculo fora da janela (anterior)	Art. 2º, VI, da Lei 13.681/18 c/c art. 6º, I, b, do Decreto 9.324/18
VALDOMIRO CAVALCANTE JUNIOR	05504.009307/2018-56	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ZENILDA OLIVEIRA DA SILVA	05504.007323/2018-12	Ausência de 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16; todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

Processos com **RATIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**, após apresentação de nova complementação: (01 requerimento)

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
HERONIAS CARDOSO DE MORAIS	05504.012921/2018-03	Ausência de escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

Processos com **PERDA DE OBJETO** por falecimento do requerente: (08 requerimentos)

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
BENEDITO PEREIRA ROSA	05504.008717/2018-80	Falecimento	Art. 36, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
DELOURDES FERREIRA DA SILVA	05504.020914/2018-77	Falecimento	Art. 36, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
FRANCISCO VIEIRA ANGELO	05504.023083/2018-95	Falecimento	Art. 36, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
IZIDORIA MONTEIRO DA SILVA	05504.008857/2018-58	Falecimento	Art. 36, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
JOSE SOARES PICANCO	05504.008611/2018-86	Falecimento	Art. 36, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
MANOEL DE LIMA PEREIRA FILHO	05504.014188/2018-53	Falecimento	Art. 36, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
TELMA MARIA CANTÃO PAMPOLHA	05504.010504/2018-18	Falecimento	Art. 36, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
VALTER DOS SANTOS	05504.000989/2015-99	Falecimento	Art. 36, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, Membro de Câmara**, em 11/02/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Afonso Clemente, Membro de Câmara**, em 11/02/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Sena Scapetti Almeida, Presidente de Câmara**, em 11/02/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Oliveira Amado, Membro de Câmara**, em 11/02/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Gabriela Silva de Camargos, Membro de Câmara**, em 11/02/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Felipe Lanna de Freitas, Membro de Câmara**, em 11/02/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva Braga, Presidente de Câmara**, em 11/02/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Pinho de Castro, Membro de Câmara**, em 11/02/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22275368** e o código CRC **83388CFD**.

Referência: Processo nº 19975.139711/2021-17

SEI nº 22275368